

A ARTILHARIA DIVISIONARIA NO COMBATE DEFENSIVO

Major DJALMA DIAS RIBEIRO

Instrutor de Artilharia do C. P. A. à E. E. M.

Apresentamos aos leitores desta seção a parte teórica do interessante estudo que o sr. Ten. Cel. Moustey faz, na "Revue d'Artillerie", quando discute e soluciona um tema referente às operações da 36.^a D.I.

Os camaradas que têm realizado trabalhos desta natureza, no âmbito da D.I., conhecem perfeitamente as dificuldades que surgem na delimitação das atribuições dos Cmts. da D.I. e A.D., e na justa medida da fixação da tarefa de cada um destes chefes.

Esperamos que o artigo do Ten. Cel. Moustey, que adaptamos ao nosso caso, contribua para esclarecer o assunto.

I — DECISÕES DO GENERAL CMT. DA D.I.

Não discutiremos todos os elementos desta decisão e, sim, apenas os que disserem respeito à artilharia.

Partimos da hipótese que estejam perfeitamente reguladas tôdas as particularidades que se referem à infantaria.

A decisão do Gen., para conhecimento de todos os executantes, é redigida rapidamente e consta:

- a) da missão e zona de ação da divisão;
- b) da idéia de manobra;
- c) da definição da posição;
- d) e, do que diz respeito à artilharia:
 - sua missão ou missões,
 - sua repartição,
 - servidões de emprêgo, se fôr o caso.

Os pontos, que só o reconhecimento permite determinar perfeitamente, são quasi sempre: — definição exata da posição de resistência (em particular da L.P.R.), os limites entre os sub-setores e, no que concerne à artilharia, a **repartição definitiva em largura**.

Sôbre a **missão** e a **repartição**, devemos demorar a nossa atenção, afim de esclarecermos perfeitamente a matéria.

a) **Missão da artilharia**

Que se deve compreender como a **missão** ou **as missões**, a prescrever à artilharia?

Tal questão responde-se frequentemente com uma lista de objetivos a bater, ou a indicação de zonas a vigiar.

Isto não é uma missão e deixa o executante na incerteza do que êle tem a fazer e do que dêle se espera.

Dar uma missão à artilharia é fixar a natureza da ação que ela deve executar nas diferentes fases da batalha.

As ações a realizar pela artilharia, nas diferentes fases da batalha, podem ser resumidas e enquadradas nas três principais:

- ações afastadas;
- ações contra a artilharia inimiga;
- ações em proveito imediato do dispositivo de combate.

Esta última, no que é relativo à defensiva, significa o apôio imediato das diferentes posições e especialmente da posição de resistência.

Esta indicação de três ações ou missões principais, não implica em uma solução "omnibus", e, para ficar certo de que nada esquecerá, o Cmt. da G.U. as transcreve em cada uma de suas ordens. Não; estas diferentes missões não têm, nem podem ter, a mesma importância, nas diversas situações que se apresentarem e, em cada caso particular, para serem executadas, há pontos ou momentos distintos.

Algumas missões deverão ser suprimidas deliberadamente, seja porque não tenham razão de ser ou porque tenham sido confiadas a uma outra artilharia. Por exemplo,

a contra-bateria ficando a cargo da Art. Ex., o Cmt. da D. I. não deve mencionar as missões atinentes “à luta contra a artilharia inimiga”.

Quanto às missões que vão ser realizadas, deve-se ressaltar sua ordem de importância no tempo e no espaço e fixar os limites entre os quais elas devem ser executadas.

Sobre estes pontos o Cmt. deve indicar claramente sua vontade e, em consequência, engajar sua responsabilidade.

Caso contrário será uma abdicação e o mesmo que dizer aos seus subordinados:

“Lembrem-se de tudo que a artilharia pode fazer na defensiva; conhecem perfeitamente a situação e o “metier”; façam o melhor que puderem; ou então: façam rapidamente tudo que têm a fazer. E — nas entrelinhas — principalmente não devem esquecer nada, pois serão responsabilizados...”

O parágrafo **missões**, deve exprimir, de forma clara e precisa, a intenção do Cmt. em matéria de artilharia, porquanto esta intenção vai influir sobre todas as operações a executar pela arma: — sua organização, seus deslocamentos, tanto do ponto de vista de posições, como de observatórios; sobre as ligações a estabelecer, sobre os fogos a preparar e a executar, sobre os deslocamentos de material a prever, sobre a oportunidade da abertura de fogo, etc...

Exemplos:

A) Suponhamos, num primeiro caso, que se trata de uma manobra retardadora.

Trata-se de fazer com que o inimigo perca tempo face a uma posição na qual não estamos em condições de detê-lo e na qual também não temos a intenção de permanecer.

Neste caso atacar-se-á o inimigo o mais longe possível sobre os itinerários e caminhamentos de aproximação, afim de o obrigar a se desdobrar cedo e impor uma marcha lenta sob o fogo; retarda-se seus preparativos de ataque e particularmente o deslocamento de sua artilharia. Depois, desde

que o ataque esteja iminente, abandona-se a posição, evitando ficar aferrado ao terreno.

Qual será, neste caso, a missão principal da artilharia?

— Evidentemente a missão afastada, na qual empregaremos o máximo ou mesmo a totalidade dos meios — o material será levado tão à frente quanto a segurança permitir, a observação terrestre será organizada tóda ela na frente; a ligação com a aviação será a mais estreita possível, os itinerários para o recuo préviamente reconhecidos para facilitarem uma retirada rápida e segura.

A defesa da posição passará para segunda urgência, será confiada ao estrito minimum de artilharia, que se organizará como um simples dispositivo de segurança, que só entrará em ação, no caso de um ataque local inopinado, afim de permitir o recuo da infantaria e das baterias avançadas.

O parágrafo **missões** poderá ser redigido da forma seguinte:

- “1.º — Bater o inimigo a partir de tal linha... com tal artilharia.
2.º — Assegurar o apóio da defesa da posição... com tal artilharia”.

B) — Vejamos uma situação completamente diversa. Em seguida a uma batalha indecisa, o Cmdo. resolve tomar attitude defensiva em uma parte da frente, onde está em contacto com o inimigo.

Quais as missões da artilharia?

A missão afastada evidentemente não é suspensa, pode continuar; a contra bateria igualmente. Mas a importância destas duas missões caem em plano secundário; podem ser confiadas a uma artilharia reduzida, em geral, à Art. de Ex. só, ou fracamente reforçada, para o desempenho destas missões.

O que é primordial é assegurar a integridade da posição ocupada: o apóio imediato à P.R. torna-se a missão essencial para o artilheiro e, nele, tódas as unidades devem participar.

Em consequência: artilharia largamente dobrada em profundidade, tôda ela atrás da posição a defender; sistema de observação organizado de forma a deixar ver todos os pontos interessantes à defesa; ligação estreita com a infantaria, articulação dos fogos em largura etc. . . . em suma, articulação completamente diversa do precedente.

O parágrafo **missão** — na hipótese que a Art. de Ex. que encarregada da contra bateria e das ações afastadas — pode ser resumida da seguinte forma:

“A artilharia divisionária deve assegurar, com todos os seus meios, a defesa da posição de resistência inclusive a linha de deter”.

Os dois exemplos precedentes constituem evidentemente dois casos extremos, nos quais nenhuma dúvida é possível para se fixar as missões da artilharia; outras situações podem se apresentar sem a mesma clareza e dar ensejo a maiores reflexões.

Mas, seja qual fôr a situação, o Gen. Cmt. da D.I. que sabe o que quer, deve fixar sem ambiguidade as missões de sua artilharia e sua importância relativa; é aliás bem simples, basta redigí-la em algumas palavras, sem entrar em qualquer consideração técnica de tiro ou de organização.

b) **Repartição da artilharia**

A repartição da artilharia está intimamente ligada à ideia de manobra do Gen. da D.I. e às missões que acabamos de definir. A repartição fixa a importância dos meios a atribuir a cada uma das regiões previstas para as ações da artilharia.

No sentido da profundidade é regulada pela importância relativa das diferentes missões a cumprir, como acabamos de ver nos dois **exemplos precedentes**.

No sentido da largura a dosagem é semelhante à da infantaria, porém, mais flexível, dada a possibilidade da manobra dos fogos da artilharia.

Antes de passarmos adiante, é conveniente frisar bem que esta repartição, como a idéia de manobra de que ela se corre, são estabelecidas “**a priori**”; porém é preciso ter em vista que entre os fatores que entram em jôgo para sua de terminação — missão, meios, terreno . . . — há um, e não menos importante, que representa a incógnita — é o inimigo — que tem liberdade na sua manobra, que obedece a razões e a ordens desconhecidas do defensor, que pode dirigir seus ataques sôbre partes não previstas, escolher à sua vontade a hora do ataque, que pode ser a mais inesperada.

Acresce ainda outra circunstância: o desenvolviment do combate pode acarretar modificações profundas no dispositivo pre-estabelecido pela defesa; o inimigo por sua vez que concebeu um plano de ataque determinado ao qual tentamos opor resistência, pode ser levado, voluntariamente ou não, a modificá-lo. Como consequência desta possível mutabilidade, deduz-se que a repartição prevista das fôrças de artilharia, deve ser encarada apenas como **uma repartição inicial**, que será modificada de acôrdo com o desenrolar do acontecimentos, seja durante ou mesmo antes do combate.

E' um êrro grave conservar um dispositivo de artilharia que no momento desejado não corresponde às necessidades da defesa.

O general Cmt. da D. I. dirige pessoalmente a manobra da artilharia, a missão permanece a mesma, a repartição, no entanto, pode variar segundo os imperativos dos acontecimentos e da atuação do inimigo.

Em resumo: o Cmt. da D. I. fixa e deve fixar uma repartição inicial “**a priori**”, de acôrdo com sua idéia de manobra; mas, sabendo perfeitamente que poderá ser levado a modificá-la, toma prèviamente as medidas necessárias para que estas modificações possam ser realizadas nas melhores condições e no momento desejado.

Com efeito, para que as modificações no decorrer do combate, se processem de forma rápida e segura, é preciso prever os **dispositivos sucessivos**, estudá-los e prepará-los com antecedência, se o tempo permitir. Mas é preciso não es

quecer, que o trabalho concernente ao dispositivo inicial, conserva a prioridade e deve ser determinado antes de qualquer outros.

Qual deverá ser, pois, esta repartição ?

1 — Repartição em profundidade .

Deve, conforme dissemos, satisfazer às diferentes missões escalonadas no tempo .

No caso mais normal, no qual prima a defesa imediata da posição, todos os meios são dispostos para o apôio imediato à P.R. ; o dispositivo assim concebido pode permitir ao mesmo tempo, dado o alcance prático do material em uso, satisfazer com uma fração de importância determinada as missões secundárias seja da luta afastada, seja o apôio imediato dos P.A .

Nos casos mais raros, quando a ação longínqua tem uma importância capital, ou então, quando os P.A. têm temporariamente uma missão de resistência, o dispositivo da artilharia é levado mais à frente, aí permanecendo até o momento — que não se deve esquecer de fixar — em que a P.R. não recebe temporária ou definitivamente senão o apôio de uma fração de artilharia .

Eis o que se pode chamar de “**dispositivo inicial**” .

Se durante o combate o inimigo lograr êxito e abrir uma brecha importante na P.R., tôda a artilharia disponível deve ser levada para uma posição à retaguarda para cooperar no restabelecimento da situação .

2 — Repartição em largura .

Os meios atuais de uma A.D., mesmo reforçada, são insuficientes para que a ação da artilharia se faça sentir de uma maneira contínua sôbre tôda extensão duma frente defensiva normal. Aliás é sábio que as necessidades não são as mesmas em tôdas as partes .

O Cmt. da D.I. deve, portanto, deixar algumas zonas de sua frente, mal providas, ou mesmo desprovidas normal-

mente de fogos de artilharia ; por outro lado, reforçar outras zonas de uma maneira mais ou menos densa, segundo a importância que attribua a estas zonas. E' a **dosagem da artilharia**.

Nesta repartição deve ser levado em conta as aptidões dos diferentes materiais: tal região, devido a forma do terreno (contra vertente de grande declive...), tal outra, devido ao valor de certos accidentes planimétricos (aglomerações, por exemplo), exigem o emprêgo do 105 e do 155 C (se êste material consta do refôrço); outra, ao contrário, é plana, dá boas vistas — pode ser totalmente desprovida de artilharia.

Quanto aos dispositivos successivos que o combate pode exigir para que a arma cumpra bem a sua missão, as directivas do Cmt. da D.I. serão naturalmente mais vagas, limitando-se, inicialmente, a obrigar ao estudo, nas diferentes hipóteses, das manobras de material a realizar, tendo em vista uma nova repartição.

Êste estudo importa para os executantes: na procura de novas posições, no reconhecimento de itinerários seguros e desenhados que permitam nas melhores condições o acesso às posições, no estabelecimento de novas ligações, na previsão de modificações, na organização do Cmdo., na instalação de transmissões supplementares, enfim, em todos os trabalhos difficeis de improvisar em pleno combate. Mas é preciso não esquecer, que tudo isso só é feito depois do dispositivo inicial estar perfeitamente assegurado.

—II — DECISÕES DO GENERAL CMT. DA A.D.:

O general comandante da D.I. dá à Artilharia suas missões, a repartição numérica em largura e profundidade, tendo em vista pô-la em situação de satisfazer as necessidades successivas da manobra idealizada.

Mas, para a ordem do Cmt. da A.D. bastará isso ?

Não, é preciso ir além e estudar a manobra dos fogos, a organização do comando e o desdobramento.

E' o que iremos fazer.

a) **A manobra dos fogos**

Esta manobra consiste em fixar com precisão:

- as zonas a bater;
- a dosagem dos fogos a aplicar sôbre cada uma das zonas; e
- o momento do desencadeamento dos diversos sistemas de fogos.

Dois dados essenciais servem de base a esta manobra.

1.º — Admite-se que, no combate defensivo, um grupo neutraliza de uma forma suficiente, por um tiro rápido de alguns minutos, seja **uma frente linear de 600 metros**, seja uma superfície de 3 a 5 Ha.

2.º — Um grupo em posição pode, sem deslocar seu material, dirigir seus fogos no interior de um setor horizontal limitado em 60°. E' desnecessário demonstrar que esta granjeza pode variar em função do terreno.

Em profundidade, êste setor é limitado pelo alcance útil do material.

Para que um grupo possa atirar sôbre um objetivo situado fóra do setor para o qual êle foi inicialmente desdorado, é necessário deslocar o material seja no sentido da frente, seja perpendicularmente a ela.

Dentro dessas bases, o Comandante da artilharia terá de resolver uns tantos problemas, que se podem enquadrar em dois seguintes:

1.º **Problema:**

Sendo atribuída uma zona à D.I. contendo um certo número de objetivos conhecidos, prováveis ou supostos sôbre os quais o Cmdo. quer ter a possibilidade de agir, com um determinado número de grupos — **pede-se para localizar os grupos no terreno e dar a cada um dêles seus objetivos.**

E' o problema apresentado normalmente ao Cmt. da A.D. E' a determinação do dispositivo inicial correspondente à idéia de manobra do General Cmt. da D.I.

2.º Problema:

Dado um dispositivo de artilharia no terreno **pede-se determinar para cada um dos objetivos conhecidos ou possíveis da zona da divisão, o grupo ou os grupos com possibilidade de executar tiro sobre êles.**

E' o problema que se apresenta inicialmente se o desdobramento da artilharia foi tomado "priori", sem levar em conta a idéia de manobra (processo êste que não deve ser empregado); e o problema que se apresenta inevitavelmente durante o combate quando as previsões iniciais não são mais válidas.

Resolver êstes dois casos, é assegurar à cada instante em tempo útil as combinações de fogos necessárias à neutralização dos diferentes objetivos surgidos no combate, é, em suma, **a manobra dos fogos.**

No instante em que o dispositivo inicial não corresponde mais às exigências da situação, a manobra dos fogos exige uma manobra do material, seja uma das previstas pelo general, seja uma outra apontada pela situação.

O conjunto da manobra dos fogos, com ou sem deslocamento dos materiais, constitue a manobra da artilharia; portanto a sua direção deve ficar a cargo do Cmt. da D.I.

Deixando provisoriamente de lado o estudo dos fogos defensivos, convém notar desde já, que a manobra dos fogos apenas pelo deslocamento de suas trajetórias, dá à artilharia uma flexibilidade e uma rapidez de execução tôda particular à arma. Mas é necessário acrescentar que isto só é possível com um comando organizado e em condições de assegurar em tempo útil as diferentes combinações.

b) Organização do comando

E' o Cmt. da D.I. que comanda tôda a artilharia. Sua ação se exerce seja diretamente na parte referente às ques

ções de missão ou de repartição, como vimos precedentemente, seja, as mais das vezes, por intermédio do Cmt. da A.D., que, “na qualidade de agente de execução do Gen. Cmt. da D.I. e de seu conselheiro técnico, é o chefe de toda a artilharia de que disponha a divisão.

Mas dada a extensão normal da frente defensiva, o número às vezes considerável de grupos a comandar, a quantidade de ligações a assegurar, a variedade de combinações de fogos a realizar em tempo oportuno, é absolutamente indispensável que haja entre o Cmt. da A.D. e os executantes, isto é, os Cmts. de grupos, um órgão intermediário — o **agrupamento**.

Estes são verdadeiros centros de comando, aptos a garantir, nas melhores condições, a execução da manobra da artilharia e a conduta do fogo.

Os agrupamentos agem:

- sejam no quadro tático da divisão: os agrupamentos de ação de conjunto;
- seja no quadro tático do R.I. (algumas vezes, no caso de largas frentes, no quadro tático do batalhão): — os agrupamentos de apôio direto.

Estes últimos, encarregados das missões de apôio imediato de um regimento no seu sub-setor, constituem uma espécie de órgão de segurança; não devem ser distraídos normalmente desta missão e, mesmo o Cmt. da D.I. evita determinar-lhes outras ações.

Na grande maioria dos casos, o agrupamento de apôio direto é constituído unicamente de unidades de 75 — as mais aptas a desencadear próximo da infantaria e em tempo muito curto, o fogo de barragem que ela reclama.

Excepcionalmente e só quando a forma do terreno o exigir imperiosamente o 105 C e mesmo o 155 C. (quando êste fizer parte do refôrço) podem ser encarregados desta missão de apôio direto. E' preciso frisar que êste material:

- não pode atender **nas mesmas condições de tempo que o 75**, os pedidos da infantaria;
- **que sua cadência de tiro é mais lenta;**

- para **mudança de objetivo** exige 5 a 10 minutos; e principalmente que
- **sua maior dispersão** obriga a fazer um tiro a 400 ou 500 metros na frente da infantaria, o que em muitos casos não constitui um verdadeiro tiro de deter.

Os agrupamentos de ação de conjunto, são os verdadeiros órgãos de manobra do general.

São constituídos pelo 105 C., o 155 C., (se fizer parte do refôrço) e o 75 que não fôr atribuído ao apôio direto.

Da simples enumeração acima, surge uma primeira dificuldade que é preciso resolver:

- qual a quantidade de grupos de 75 que deve caber ao apôio direto ?
- qual a atribuir à ação de conjunto ?

Uma parte sôbre o qual não há controvérsia é que, salvo razão imperativa, um R. I. não pode e não deve ser totalmente privado do apôio de artilharia.

E' também questão assente, que o grupo, sendo a menor unidade de artilharia capaz de cumprir sozinha com a infantaria uma missão tática, é êle o apôio mínimo a fornecer a um R. I.

Em consequência: no caso normal da defensiva, em que os R. I. estão em linha, é preciso no mínimo colocar 3 grupos em apôio direto. E' uso corrente e judicioso atribuir a esta missão 3 grupos de 75 da artilharia orgânica da D. I.

Mas a ação da artilharia, subordinada à idéia de manobra do Cmt. da D. I., deve marcar com o seu dispositivo o esforço principal da defesa e, por conseguinte, o R. I. ou os R. I. encarregados da ação principal devem ter reforçado o seu apôio direto.

- Que sobra ?

No caso de dispormos apenas da artilharia orgânica, ficaremos com o 105 C. sòmente, ou êle e mais — grupo 75.

Esta artilharia constituirá o agrupamento de conjunto.

Na decisão para a organização do comando, deve-se levar em conta que, quanto mais a situação geral fôr incerta, mais importante deve ser a massa de artilharia, que o comando deve conservar no agrupamento de conjunto.

Tal como foi previsto no caso da repartição da artilharia — variável durante o combate — o mesmo acontece na organização do Cmdo., sua adaptação aos diferentes quadros táticos (D.I. ou R.I.) pode evoluir algumas vezes na batalha mesmo, em função dos acontecimentos.

Comandos dos Agrupamentos

Em princípio, o comando de um agrupamento não é exercido em boas condições senão por um Cmt. de regimento assistido pelo seu E.M. e órgãos de Cmdo.

Nossa organização não permite normalmente satisfazer esta necessidade; e devemos acrescentar que na defensiva as inconvenientes que se apresentam com esta falha, são meios sensíveis que em outras situações.

De fato, nunca teremos 4 coronéis para comandar os 3 agrupamentos de apôio direto e o agrupamento de ação de conjunto (no caso de termos apenas um).

Para contrabalançar êste inconveniente, no agrupamento de apôio direto, muitas vezes reduzido a um só grupo, a atividade do major e de diversos de seus auxiliares, pode normalmente ser orientada por completo, para a observação e a estreita ligação com a infantaria, porquanto a instalação, uma vez realizada, os desobriga dos trabalhos de procura de posição, de observatórios e de preparo de novas transmissões. Numa defensiva estática, somente o período de instalação e organização da posição pode necessitar de meios suplementares ou auxílio do escalão superior; havendo deslocamentos a preparar, as operações se executam quasi sempre por elementos estranhos ao grupo.

E' óbvio mostrar os inconvenientes que a nossa organização apresenta sob êste aspecto: — **mais um comando de regimento impõe-se na artilharia divisionária.**

— Mas então, havendo maior número de agrupamentos que de Coronéis, o problema do Cmdo. dos agrupamentos apresenta um aspecto imprevisto ?

— Aonde, portanto, com a atual organização, devemos colocar os Coronéis comandantes de Regimento ?

Não deve entrar em nossas cogitações o Cmt. do grupo de 105 C., que permanece à testa de seu grupo.

Vejamos, portanto, o caso dos Cmts. do R. M. A. e do R. A. Do.

— Se tivermos 2 agrupamentos com mais de um grupo o caso é simples: — êstes agrupamentos, serão naturalmente comandados pelos 2 coronéis.

— Se tivermos 3 agrupamentos de 1 só grupo e 1 de mais de um grupo, como proceder ?

A êste cabe o comando de um dos corónéis. Ficaremos com 1 Cmt. de regimento que:

- será colocado no sub-setor mais importante, entre os apoiados apenas por um grupo;
- ou, então, êste Cel. não receberá provisòriamente nenhum comando.

Isto não significa que êste coronel vá ficar inativo, pois no período de preparação teve que deslocar seu regimento coordenar as ligações e completar os meios de transmissões posteriormente estuda e faz preparar por seu E. M. os deslocamentos previstos pelo Cmdo.; e, finalmente, mais tarde, é ele quem poderá se encarregar da direção do conjunto dos fogos, se as circunstâncias exigirem uma modificação no dispositivo inicial.

Há ainda a considerar, a hipótese de 3 ou mesmo mais agrupamentos de mais de 1 grupo.

Neste caso o Cmt. da A. D. deve dispor de maior número de Coronéis, com os respectivos E. M. ou então de meios suplementares que permitam organizar os comandos dos agrupamentos.

c) **Desdobramento da artilharia**

a) **Posições de bateria.**

O desdobramento da artilharia deve corresponder às necessidades da missão principal que lhe foi confiada.

No caso mais frequente esta missão é assegurar a integridade da posição de resistência. O local do material é o mais atrás possível desta posição, de forma a:

- assegurar a possibilidade de agir em toda profundidade da posição e mesmo na frente da L. D.;
- permitir um grande campo de tiro lateral, que favoreça a manobra dos fogos;
- finalmente, aumentar a segurança do pessoal e do material, o que permitirá resistir melhor na posição e cumprir em condições favoráveis a missão.

Há entretanto um limite para este afastamento do material da frente, limite este que mais se restringe no caso do tiro direto, que realiza um tiro próximo da infantaria.

Este limite é da ordem de 5000 a 5500 mts. para o 75 e de 7000 a 8000 mts. para o 155 c.

Alem destes alcances, o tiro de deter perde rapidamente o valor e poderá se tornar perigoso devido à dispersão e às variações para frente, salvo o caso de emprêgo do telefone, não serão perfeitamente asseguradas.

O afastamento do material é igualmente limitado pela circunstância de se agir, sem deslocamento seja em proveito dos P. A., seja mesmo mais a frente na participação das missões afastadas.

Mas para estas diferentes ações, pode-se utilizar o alcance do canhão, porque nelas não se requer as mesmas condições exigidas para o tiro de deter.

Não é, entretanto, sempre possível assegurar a execução das missões afastadas com o material desdobrado muito retaguarda da P. R., seja porque a ação afastada deve ser feita muito cedo, seja ainda no caso dos P. A. terem recebido uma missão temporária de deter na frente da infantaria dos P. A.

Nestes dois casos é necessário levar à frente, uma certa quantidade de artilharia. Algumas vezes devem mesmo ir à frente da L. P. R. (neste caso é preciso garantir a segurança

das bias.), enquanto o restante da artilharia permanecerá na posição á retaguarda, nas melhores condições para assegurar a defesa da posição.

Pelo que acabamos de examinar, vemos que o problema que se apresenta á artilharia nem sempre é simples de resolver; e é preciso um esforço para não complicá-lo inútilmente como se faz ainda hoje, quando se redige um parágrafo nos moldes de um como êste:

- “— $\frac{1}{3}$ da artilharia deverá participar dos tiros longínquos;
 — $\frac{1}{2}$ em proveito dos P. A.;
 — a totalidade diante de L. P. R.;
 — $\frac{2}{3}$ no interior da posição;
 — $\frac{1}{4}$ na frente da linha de deter”.

Isto não apresenta dificuldades á imaginação, e é de tal forma preciso e completo que quem o redige deve ficar orgulhoso.

Êste foi o hábito durante alguns anos e ainda hoje é apresentado por alguns, como a última palavra no assunto.

Acredita-se que desta forma propõe-se ao artilheiro um problema de aritmética, cuja solução não apresenta dificuldades.

Mas, é preciso parar com esta moda !

A guerra de estabilização pode a rigor justificá-la, graças á abundância de material, mas a guerra de movimento a condena totalmente. Estas frações de denominadores diferentes, sem levar em conta a constituição interior das unidades de artilharia, tomadas ao pé da letra, impõem o deslocamento de grupos e até de bias.; e, mesmo não levando a rigor, fica-se exposto a fazer movimentos e mudanças do dispositivo, no momento mais crítico do combate.

E' preciso ter em vista que, se a artilharia levada à frente permanecer em posição, não estará no momento desejado em condições de cumprir a missão em proveito da P. R.; e se fôr deslocada: — ou poderá ser surpreendida em flagrante delito de manobra e eficazmente batida pelo tiro inimigo, o

então, ela não estará suficientemente organizada nas novas posições e os tiros de apôio que ela vai fornecer são de qualidade medíocre.

Emfim, e isto é o mais grave, o comando desta artilharia, tão distendida em profundidade e tendo que executar numerosas mudanças de dispositivo e deslocamentos, é praticamente impossível.

E' tempo de concluir e precisar o assunto: tôdas as vezes que os fogos de artilharia devam ser escalonados sôbre uma profundidade tal que **os deslocamentos de material** tornem-se obrigatórios, é necessário:

- fixar, limitando ao "estrito mínimo" a quantidade de unidades que devam executar as missões afastadas;
- fixar o momento de seu recuo;
- fazer tôda a organização do tiro e a preparação à retaguarda (com peças mantidas em posição e que sirvam de peças diretrizes) afim de que a nova instalação seja rápida e que a participação nos tiros de deter das unidades deslocadas se faça sem estôrvo.

Esta questão de deslocamento de materiais antes ou durante o combate, nos leva a dizer algumas palavras sôbre o emprêgo das "unidades nômades", que, com um fim completamente diverso, necessitam de deslocamentos análogos.

O receio de desvendar ao inimigo o conjunto do dispositivo da defesa, faz o comando deixar mudar até o momento do ataque a maioria de suas baterias, particularmente as de 75 que realizam os fogos da barragem principal, e fazer com que atirem um certo número de peças ou seções isoladas (é imperioso atirar para que o inimigo não tome o dispositivo de ataque tranquilamente) de posições diferentes das normais. O fim é excelente em si e o emprêgo destas unidades nômades oferece ainda a vantagem de chamar a atenção do serviço de informações inimigo para um grande número de posições de bateria que não serão ocupadas no momento do ataque e, em consequência, de dispersar os tiros de contra bateria, o que poderá diminuir sua eficácia.

Aliás, tècnicamente, não apresenta nenhuma grande dificuldade e práticamente as baterias nômaes têm prestado grandes serviços.

Mas, não será isto, apenas, uma manobra da guerra de estabilização ?

Ter as posições suplementares, ter um sistema de observação organizado para estas posições, ter um sistema de ligações e transmissões e, pode ser mesmo, de municiamto é dobrar o tempo de duração das operações de reconhecimento e de ocupação da posição. Em guerra de movimento isto será possível ?

Além destas razões, segundo o que foi dito precedentemente, ter o material em deslocamento e portanto sob o risco de perdê-lo (o regulamento fixa mesmo as condições de seu abandono), onde não utilizá-lo senão de uma maneira insufficiente é, evidentemente, a-pesar das vantagens que apresenta, uma medida a regeitar.

Colocados ainda no quadro da guerra de movimento, é preciso não temer que uma bateria que atira e que foi assinalada pelo inimigo, seja destruída. As possibilidades da contra bateria são limitadas: é aconselhável não esquecer os exemplos históricos em que, mesmo no período de estabilização, as baterias referidas pelo inimigo, raramente foram reduzidas completamente ao silêncio.

Finalmente, para terminar êste estudo sôbre as posições de bateria, convém dizer algumas palavras sôbre a “**dispersão**”, no terreno das baterias de um mesmo grupo, processo bastante generalizado no dispositivo defensivo.

A finalidade desta dispersão é ter as baterias em condições de atirar umas mais longe que as outras, ou então para ficar com o dispositivo menos vulnerável.

Tem seus detratores êste escalonamento de baterias no interior do grupo, mas é muitas vezes necessário, principalmente quando o agrupamento é constituído de um grupo apenas. Isto, no entanto, não deve servir para todos os casos, não deve formar regra geral.

O "escalonamento em profundidade" de que se fala sempre e com razão, quando se trata da defensiva, deve ser procurado principalmente no escalonamento dos grupos entre si, seja entre grupos de calibres diferentes (o 105 C. atrás do 75, o 105 L na frente do 155 L...), seja no caso de material do mesmo calibre, quando o agrupamento é formado de diversos grupos, seja ainda entre agrupamentos diferentes (um agrupamento de conjunto será vantajosamente colocado atrás dos agrupamentos de apoio direto...).

A prática, o caso real o tem demonstrado sobejamente, que um grupo não pode ficar bem nas mãos do chefe, não é praticamente comandável, quando as baterias se afastam uma das outras de mais de 600 a 800 metros.

As experiências do tempo de paz mostram que, com um comando hábil e o pessoal bem instruído, é possível obter-se boas concentrações com as baterias e mesmo com peças largamente dispersas no terreno: mas em tempo de guerra, com um pessoal que não trabalha mecânicamente e, principalmente em guerra de movimento, com as transmissões muitas vezes precárias, objetivos imprecisos, baterias imperfeitamente instaladas, postos de comando pouco confortáveis — estas concentrações são praticamente irrealizáveis.

1 — Zonas de Ação

O que acabamos de dizer, representa as condições teóricas do desdobramento dos grupos.

Praticamente, quando o Cmt. dá a ordem de reconhecimento, deve precisar alguma coisa mais.

O setor horizontal de 60°, a que já nos referimos, define as possibilidades em largura de um grupo em posição, e deve ser locado no terreno de forma que:

- 1.º — seu vértice (posição de bateria) fique situado em um dos pontos que estudamos, quando tratamos do escalonamento em profundidade;
- 2.º — seus lados englobem a zona ou as zonas do terreno nas quais o grupo deve agir.

Estas zonas compreendem não apenas aquela onde o grupo normalmente agir — **zona de ação normal** —, mas também aquela, onde, sem deslocamento de material, êle possa ser chamado a fornecer fogos, seja reforçando unidades vizinhas, seja porque estas zonas estejam inicialmente privadas de fogos — são **as zonas de ação eventual**.

A definição destas zonas deve constar da ordem de reconhecimento. Para os grupos de apóio de um sub-setor, a zona de ação normal que abrange todo sub-setor pode bastar; mas para o agrupamento de ação de conjunto, é necessário fixar claramente as zonas de ação eventual.

Isto será com efeito, tornar o problema invertido, como já vimos, e não aquele em que colocamos “a priori” sôbre o terreno um sistema de artilharia e de sua situação deduzimos as suas possibilidades laterais; neste segundo caso, quasi sempre certas zonas serão insuficientemente batidas, ou mesmo privadas de fogos e isto acarreterá para o comando grandes inconvenientes.

2 — O Terreno

Não comporta êste nosso estudo falarmos da influência do terreno na escolha das posições: — é uma questão puramente técnica.

Trata-se apenas de uma simples observação, a de lembrar que o Cmt. da A. D. deve evitar impor aos Cmts. de agrupamentos e de grupos, zonas de desdobramento das baterias precisas. Pois, a menos que tenha feito prèviamente um reconhecimento pessoal muito detalhado e preciso, êle não deve tratar dêstes locais na ordem de reconhecimento.

O Cmt. do Grupo, tendo recebido as missões, as zonas de ação, as condições de desdobramento, terá mais latitude para locar suas baterias.

A cada chefe as suas responsabilidades.

d) O plano de observação.

Nunca é demais falar sôbre a importância da observação terrestre na artilharia, tanto no ponto de vista da vigilância do campo de batalha, como no da regulação do tiro.

Mas é preciso que o chefe não perca de vista, que a observação deve ser organizada e não deixada á escolha e aos cuidados dos executantes.

Com efeito, se cada Cmt. de grupo trabalhar isoladamente, o sistema de observação que êle será obrigado a manter, para assegurar suas missões, será de tal forma estendido em profundidade e largura, exigirá tal quantidade de meios em pessoal e material para a observação e as transmissões, que as possibilidades do grupo estão longe de poder atender.

Sôbre êste aspecto, um tal sistema mantido por conta própria dos executantes, será dobrado ou mesmo multiplicado.

Para evitar êstes inconvenientes e estas impossibilidades a autoridade superior deve organizar a observação:

- indicando a cada executante a parte que lhe cabe na instalação da rede;
- determinando quais os observatórios que deve ocupar;
- impondo as ligações laterais;
- Fornecendo, se fôr o caso, os meios suplementares necessários.

Esta organização, é evidente, não pode ser montada senão após o reconhecimento detalhado do terreno e seria impossível querer apresentar um esquema prévio.

O que é preciso saber para o momento é que o Cmt. da A.D. em sua ordem de reconhecimento chama atenção de seus subordinados para o reconhecimento dos observatórios, de forma que cada um dêles possa lhe expor as possibilidades de observação em sua zona e que um plano de conjunto possa em seguida ser traçado por êle de maneira prática, segura e econômica.

NOTA — Este artigo foi publicado nos números 273 e 275 desta revista já esgotado e agora reeditado a pedido.